

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba/PA, através do(a) Fundação Cultural Abaetetubense, consoante autorização do(a) Sr(a). FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação da Empresa SILVIANE TRINDADE DA CRUZ 00547537247, objetivando a apresentação da dupla “RODRIGUINHO E LOLLA”, para o Carnaval 2025, que será realizado nos dias 02 e 04 de março de 2025 no Município de Abaetetuba.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Abaetetuba/PA, atendendo à demanda da(o) Fundação Cultural Abaetetubense, com fulcro no, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando a necessidade de promover um evento cultural de alta relevância para o Município de Abaetetuba durante o Carnaval 2025, justifica-se a contratação da empresa Silviane Trindade da Cruz (CPF: 005.475.372-47) para a apresentação da dupla paraense “Rodriguinho e Lolla”. A escolha dessa empresa e do referido grupo artístico baseia-se nos seguintes aspectos:

- **Reconhecimento Artístico e Popularidade:** A dupla “Rodriguinho e Lolla” é reconhecida no cenário musical paraense, com aceitação pelo público. Sua apresentação garantirá um espetáculo de qualidade, capaz de atrair um público significativo e contribuir para o sucesso do Carnaval 2025 em Abaetetuba.
- **Experiência e Profissionalismo da Contratada:** A empresa Silviane Trindade da Cruz possui experiência comprovada na organização e execução de eventos culturais e

artísticos, com destaque para a contratação e gestão de artistas de renome regional. Sua atuação assegura a eficiência na logística, planejamento e execução do evento, garantindo a satisfação do público e o cumprimento dos objetivos propostos.

- **Impacto Cultural e Turístico:** A apresentação da dupla “Rodriguinho e Lolla” no Carnaval 2025 contribuirá para o fortalecimento da cultura local, além de potencializar o turismo no Município de Abaetetuba. O evento atrairá visitantes de outras regiões, gerando movimentação econômica e visibilidade positiva para o município.
- **Alinhamento com as Expectativas do Público:** A escolha da banda atende às demandas da população local e regional, que tem demonstrado grande interesse por atrações musicais de qualidade e reconhecimento no cenário local. A apresentação de “Rodriguinho e Lolla” atenderá a essas expectativas, consolidando o Carnaval de Abaetetuba como um dos principais eventos do calendário cultural da região.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA CONTRATADA

1. Contexto e Objetivo:

O Município de Abaetetuba, visando promover o Carnaval 2025 como um evento cultural de relevância regional, busca contratar serviços artísticos de qualidade para garantir o entretenimento da população e o fortalecimento da cultura local. A dupla “Rodriguinho e Lolla” foi selecionada por seu reconhecido sucesso no cenário musical, com ampla aceitação pelo público e capacidade de atrair turistas, alinhando-se aos objetivos de dinamizar a economia local e valorizar as manifestações culturais.

2. Perfil da Empresa Contratada:

A empresa sob responsabilidade da Senhora **Silviane Trindade da Cruz** foi escolhida devido a:

- **Experiência Comprovada:** Histórico de atuação na organização de eventos de grande porte, com expertise em contratação e logística de atrações artísticas.
- **Competitividade Técnica e Financeira:** Proposta comercial alinhada ao orçamento disponível, oferecendo o melhor custo-benefício para os cofres públicos, sem comprometer a qualidade do serviço.
- **Exclusividade e Representatividade:** A empresa detém os direitos de agenda da dupla “Rodriguinho e Lolla” para o período do Carnaval 2025, garantindo a disponibilidade dos artistas nas datas programadas (02 e 04 de março de 2025).

3. Conformidade Legal:

A contratação observa os requisitos da **Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos)** e normas municipais pertinentes, sendo justificada pela **inexigibilidade de licitação** (Art. 74, II, da Lei 14.133/2021), uma vez que os serviços artísticos são únicos e vinculados à atuação específica da dupla contratada. Adicionalmente, a empresa apresentou toda a documentação fiscal e regularidade trabalhista exigida, garantindo segurança jurídica ao Município.

4. Impacto Socioeconômico:

A apresentação da dupla “Rodriguinho e Lolla” potencializará:



📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

- **Afluxo Turístico:** Atrativo para visitantes de cidades vizinhas, movimentando o comércio, a hotelaria e os serviços locais.
- **Valorização Cultural:** Resgate e modernização das tradições carnavalescas, integrando gerações e reforçando a identidade cultural de Abaetetuba.

5. Conclusão:

A escolha da empresa de Silvine Trindade da Cruz atende aos critérios de economicidade, eficiência e legalidade, assegurando um evento de alto nível artístico e organizacional. A contratação está diretamente vinculada ao interesse público e ao sucesso do Carnaval 2025, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do Município.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. Contexto e Relevância Cultural:

A apresentação da dupla “Rodriguinho e Lolla” durante o Carnaval 2025 em Abaetetuba visa enriquecer a programação cultural do município, atraindo público local e regional, fortalecendo o turismo e movimentando a economia. A dupla, reconhecida no cenário musical, contribuirá para a qualidade do evento, garantindo entretenimento e valorizando a tradição carnavalesca da região.

2. Composição do Valor (R\$ 24.000,00):

a) Cache Artístico (R\$ 12.000,00):

- Valor referente à apresentação da dupla “Rodriguinho e Lolla” em dois dias de evento (02 e 04/03/2025), incluindo ensaios técnicos e adaptação ao espaço.
- O valor está alinhado ao mercado de atrações musicais de médio porte, considerando a demanda sazonal do Carnaval.

O valor de R\$ 24.000,00 reflete uma estruturação técnica, artística e operacional necessária para garantir o sucesso do evento, com transparência e responsabilidade fiscal. A contratação da empresa Silvine Trindade da Cruz assegura profissionalismo e alinhamento às diretrizes legais, contribuindo para um Carnaval 2025 memorável em Abaetetuba.

Abaetetuba-PA em, 28 de janeiro de 2025

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE